

Aviso

DGAV/4/2017

- Marcas de Exploração sem animais num período superior a 12 meses -

De acordo com a necessidade de manter atualizada a base de dados do Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA) e, considerando que existe um elevado número de registos de Marcas de Explorações ativas sem animais há mais de 12 meses, a DGAV de acordo com o previsto no **Art.º 4.º B, n.º 3 do DL 32/2017 de 23/03/2017**, procedeu à desativação das mesmas à data de 30 de novembro de 2017.

As marcas de exploração desactivadas poderão, em qualquer momento, ser reativadas por decisão do proprietário de animais que pretender deter animais naqueles locais. Os pedidos de reactivação deverão ser solicitados junto das direcções de Serviço de Alimentação e Veterinária Regionais.

Lisboa, 30 de Novembro de 2017

O Diretor Geral

Fernando Bernardo